



ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Ana Sirlei Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Tomada de Preços 001/2023 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para executar as obras e serviços de Construção do Prédio da Câmara de Vereadores – Etapa V, na Rua 5 de Março, Bairro Centro, Paverama - RS, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA, CNPJ n.º 26.750.973/0001-31, determina o **INÍCIO DAS OBRAS E SERVIÇOS** nos termos do referido processo licitatório.

Gabinete do Presidente, 10 de Maio de 2023.

Ana Sirlei Vargas
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Paverama

CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA,
CNPJ n.º 26.750.973/0001-31